



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"
Processo Administrativo: 10881/2017 Processo mãe: 5217/2016
CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
CONTEMPLADO: Renê Domingos do Nascimento Filho, CPF: 164237887-90, Modalidade: Judô, Categoria Potencial Estadual, Valor mensal: R\$ 500,00,
OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.
Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO "TERMO DE AJUSTE DO PROGRAMA BOLSA ATLETA"
Processo Administrativo: 11020/2017 Processo mãe: 5217/2016
CONCEDENTE: Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
CONTEMPLADO: Rodrigo Dominguez Cuscó, CPF: 170250497-27, categoria: Judô, Modalidade: Potencial Estadual, valor mensal: R\$ 500,00
OBJETO: Formalizar o compromisso do contemplado do Programa Bolsa Atleta, para fins de recebimento do benefício nas categorias: I – Categoria Potencial Descoberto, II – Categoria Potencial Futuro, III – Categoria Potencial Estadual, IV – Categoria Potencial Nacional e V – Categoria Potencial Internacional.
Fundamentação Legal: Artigo 3º, Incisos I a VII da Lei Municipal n. 816/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2017 DE 10/11/2017

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.ª NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais. Segue abaixo dados:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
4732/2006	LEOPOLDO PIMENTEL B. CAETANO	LT 03 – QD H-I – PEDRA PRETA I – SACO FORA
8907/2012	ROSA CHRISTINA RULFF VARGAS	QD 24 – LT 12 – CONDOMÍNIO ENSEADA DE GERIBA
15047/2013	SHIMON JAACOV GOLGBLUM	RUA DA LINGUIÇA – LT 24 – QD A - GERIBA

Armação dos Búzios, 07 de Novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios
CONTRATADA: Coutinho Serviços Búzios Ltda. Me.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de som, iluminação, tenda, equipe de apoio outros para Sessão Solene em Comemoração ao 22º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.
VALOR TOTAL: R\$ 80.548,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta e oito reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 003/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE OCORRIDA NO BOLETIM OFICIAL Nº 848/2017

Onde se lê:

PROCESSO N.º 10661/2017

RATIFICO a contratação da empresa Fernando Gabriel Leanza - EPP, para a locação de área de estande de 40 m2, incluindo diversos serviços para o Evento FIT 2017, que se realizará de 28 à 31 de outubro de 2017, em Buenos Aires na Argentina, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 107.910,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

Leia se:

PROCESSO N.º 10661/2017

RATIFICO a contratação da empresa Fernando Gabriel Leanza - EPP, para a locação de área de estande de 40 m2, incluindo diversos serviços para o Evento FIT 2017, que se realizará de 28 à 31 de outubro de 2017, em Buenos Aires na Argentina, por Inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 107.910,00; na forma do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se.

Armação dos Búzios, 27 de outubro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.
Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA aos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do decreto nº 847, de 10 de outubro de 2017, para a reunião prevista para o dia 21/11/2017, às 16h, na Secretaria de Turismo (Pórtico), situada na Av. José Bento Ribeiro Dantas S/N. Armação dos Búzios, 10 de novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR FERNANDES CHEGURE
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DE JOSÉ GONÇALVES

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 850 - 3 a 9 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 411, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando/GAB/561/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 5, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a abertura de Edital para o Concurso de Remoção do Secretário Escolar, Agente de Secretaria Escolar, Porteiro, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos e Merendeira;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 6, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Edital de Abertura do Concurso de Remoção de Professor I B3, Professor II, Orientador Educacional, Inspeção Escolar e Supervisor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO de Secretário Escolar, Agente de Secretaria Escolar, Porteiro, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos e Merendeira; Professor I B3, Professor II, Orientador Educacional, Inspeção Escolar e Supervisor Escolar, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

- JURANDIR AIRES DE SOUZA – matrícula nº 12034;
- BRUNELA LIMA ROSA – matrícula nº 14923;
- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – matrícula nº 6891.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 412, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2017, ISAÍAS MOURA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 413, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2017, JOSÉ BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de novembro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato da Nota de Empenho nº 670****Processo Administrativo nº.: 10.770/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
Contratada: R A Barbedo Comércio e Serviços - ME
Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as diversas escolinhas municipais de esporte.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 026/2016

Fundamentação Legal: artigo 65 da Lei nº. 8.666/2008

Valor: R\$ 28.301,50 (vinte e oito mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato do Contrato nº 060A/2017****Processo Administrativo nº 10.164/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Contratada: Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio no evento "cruzeiros marítimos, o momento é esse".

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Prazo: execução no dia 30 de agosto de 2017

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000672****Processo Administrativo nº 10.739/2017**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Contratado: Absoluta Forma e Comercio Ltda-Me

Especificação: Aquisição de 02 (dois) jogos de bandeiras de países no formato oficial padrão (jg c/ 60 bandeiras de 1,35 x 1,93) para hasteamento no pórtico da cidade

Modalidade de Licitação: pregão Presencial SRP 0027/17

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017****Processo Administrativo nº: 1.455/2017**

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

CONTRATADA: CS & CS Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de impressoras novas com fornecimento de todos os suprimentos e consumíveis relacionados para atender a Secretaria de Turismo e a Escola de Artes Zanini

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 018/2017

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Portaria nº 505/2016, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000096****Processo Administrativo nº 12.305/2017**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, através do Município de Armação dos Búzios

Contratado: Talimaq Construtora Ltda

Especificação: Contratação de Empresa especializada em montagem de estruturas de eventos (itens 18 e 30) para atender as demandas do GMAS para a realização do projeto "cras na praça" no dia 21/10/2017 na praça do INEF!

Modalidade de Licitação: pregão Presencial SRP 0026/17

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002

Valor: R\$ 1.213,00 (mil duzentos e treze reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Extrato da Nota de Empenho nº 000573****Processo Administrativo nº 227/17**

Contratante: Município de Armação dos Búzios, através da secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

Contratado: Servtel Segurança Eletro E Telecomunicações Eireli

Especificação: aquisição de aparelho de PABX híbrido (private automatic branch Exchange – troca automática de ramais privados), com no mínimo 4 linhas e 24 ramais, com discagem automática de ramais e terminais telefônicos inteligentes para atender os diversos setores da secretaria de segurança pública e serviços públicos e no atendimento ao público

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação

Fundamentação Legal: lei nº 8.666/1993

Valor: R\$ 6.906,00 (seis mil e novecentos e seis reais)

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

RESOLVE:

TORNAR VAGO, com efeito desde 02 de Novembro de 2017, o cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista 20HS, da Servidora ELISANGELA SÁ VAZ DOS REIS, matrícula 6237, estatutária, por motivo de falecimento.

Armação dos Búzios, 08 de Novembro de 2017.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA SECAD Nº. 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, em cumprimento à liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança, consubstanciado sob o nº 0005118-58.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata MARCELLE BRITO LINS DE SOUSA, no cargo S75 – Pedagogo – Supervisão Escolar;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 08 de novembro de 2017.

Messias Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração****Admitidos Maio 2017**

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
17642	KELLY CRISTINA DA SILVA PENHA	20/05/2017	PEDAGOGO/SUPERVISOR ESCOLAR
Total de Registros : 1			

*servidora admitida em Maio/17, cuja publicação do ato de admissão ficou omissa no BO nr. 827, de 23 a 29 de junho de 2017.

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração****Admitidos Julho 2017**

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
17719	DANIEL BRANDAO VENUITO	22/07/2017	MEDICO SOCORRISTA
Total de Registros : 1			

*servidor admitido em Julho/17, cuja publicação do ato de admissão ficou omissa no BO nr. 840, de 06 a 14 de setembro de 2017.



ERRATA

Na publicação da Errata da Portaria BUZIOSPREV nº 18/2016, veiculada no Boletim Oficial nº 786, de 11/11 a 17/11/2016,

Onde se lê: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias..." ,

Leia-se: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias..." .



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO BUZIOSPREV Nº 133/2014

LOCADOR: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do BUZIOSPREV.

LOCATÁRIOS: Adriane Medeiros de Resende (Lj. 02) e Luiz Rogério Marins Del Bosco (Lj. 04)

FUNDAMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art 24, X da Lei 9.666/93

01/11/2017 à 31/10/2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNPREV Nº 155/2017

CONTRATANTE: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria de Investimentos.

CONTRATADA: Crédito & mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

01/11/2017 à 31/10/2018.

VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais)



Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2017.

OFÍCIO BÚZIOSPREV Nº 259/2017

Exmo Senhor Prefeito,

Considerando a revisão da averbação realizada através do processo administrativo nº 47/2016, solicitamos uma nova retificação da Portaria de Averbação nº 018 de 08 de abril de 2016, onde se lê: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias..." , leia-se: "...do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias..." .

Cabe informar, que segue em anexo, a portaria nº 018/2016 retificada.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR - Portaria 548Ao Exmo Senhor
ANDRE GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito do Município de Armação dos Búzios - RJ



PORTARIA Nº 018 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, constante nos autos do processo administrativo nº 47/2016,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor NELIO ROSSI RASTOLDO, Médico Socorrista, Matrícula 1474, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 47/2016.

Armação dos Búzios, 08 de abril de 2016.
MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548

*REPUBLICADO NESTA DATA POR INCORREÇÕES



PORTARIA Nº 085 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, e pelo Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 205//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ANGELUCCI ALVES DE SOUZA, Matrícula 351, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 0 (zero) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 205/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 086 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, constante nos autos do processo administrativo nº 202//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora VALERIA CREDI DIO DE OLIVEIRA

Matrícula 11701, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 1 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 202/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 087 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, constante nos autos do processo administrativo nº 197//2017,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor GETULIO CEZAR CURCIO Matrícula 12827, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 197/2017.

Armação dos Búzios, 31 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JUNHO 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, a Flávia Eler de Oliveira, em face do falecimento do ex- servidor Cristiano Moreira da Silva."

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da PENSÃO POR MORTE, com fundamento no Artigo, 25 a 31, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, a Flávia Eler de Oliveira, esposa do ex-servidor Cristiano Moreira da Silva, efetivo no cargo de Porteiro, matrícula nº 12681, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 09/10/2017, conforme constante do Processo Administrativo nº 191/2017, discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	R\$ 1.000,92	R\$ 13.011,96
Valor Total do Benefício	R\$ 1.000,92	R\$ 13.011,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 090 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 30/10/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	JOSILENE CASTRO MARINHO	11854	19/04/2017	N.P 15/01/2018
02	SALETTE DE SOUZA ALMEIDA	5665	24/10/2017	N.P 29/01/2018
03	MARIA INES FIRMO GONÇALVES	12869	17/05/2016	N.P 22/01/2018
04	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/06/2015	N.P 29/01/2018
05	LIGIA IGNÁCIO DA SILVEIRA	13391	22/08/2016	N.P 29/01/2018
06	RONALDO BUSQUET DE SOUZA	3570	05/04/2017	FALTOU

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



PORTARIA Nº 091, DE 07 DE NOVEMBRO 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral a Sra. ROSA AMELIA SOUZA FONTES.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, a servidora Sra. ROSA AMELIA SOUZA FONTES, matrícula nº 288, portador da cédula de identidade nº 06957860-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 001.948.617-08, efetiva no cargo de Professor IB5.5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 178/2017, a partir de 07/11/2017.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	R\$ 4.828,77	R\$ 62.774,01
Valor Total do Provento	R\$ 4.828,77	R\$ 62.774,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 07 de novembro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 548



RESOLUÇÃO CMAS nº 16, de 06 de novembro 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação dos Búzios – APAE referente ao mês de setembro de 2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Gonçalves da Silveira
Presidente do CMAS-AB
Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4314/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 030/2017
OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo sedan com finalidade de equipar a Secretaria de Segurança Pública na locomoção para trâmite de processos administrativos, entrega de malotes na sede do DETRAN-RJ, deslocamento de respostas aos órgãos do Ministério Público Estadual e Federal entre outros que se faz necessário.
DATA DE ABERTURA: 24/11/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/11/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.3888/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 050/2017
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o serviço de nutrição do Hospital Municipal Rodolpho Perissé.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 13/11/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen drive ou CD.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2017.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira

AOS DOMINGOS
a partir das 10h
em frente ao CVT Rasa

